

PORTARIA Nº 0017/2021/CGE/MT

Designa fiscal de contrato e substituto de fiscal de contrato firmado pela Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71º, II e VIII, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 99 § 3º do Decreto Estadual n.º 840 de 10/02/2017, acerca da necessidade de acompanhamento da execução, fiscalização dos contratos celebrados por representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

CONSIDERANDO que o § 3º, art. 99, do Decreto 840 de 10/02/2017, dispõe que o recebimento de material, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato ficarão a cargo do fiscal do contrato, designado dentre servidores efetivos e comissionados do órgão contratante e as demais atribuições dos Fiscais Contratuais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas que atuarão como fiscal titular e em substituição de contrato.

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA	FISCAL E SUBSTITUTO
017/2019	Prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino - nível médio e superior	Empresa Centro Integração Milena Baseggio Mazzocco e Empresa Escola - CIEE	Juliana Farias Duarte Seixas.
006/2020	Prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino - pós-graduação	Super Estágios Ltda EPP	Milena Baseggio Mazzocco e Juliana Farias Duarte Seixas.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 3 de fevereiro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c1a3f0db

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar